



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não haverá mais prestação de serviços no Anexo I – Faculdade NOVAUNESC, do Juizado Especial Cível e Criminal – Leste 2/UFPI, Unidade IX, localizado na Av. Homero Castelo Branco, 1018, em virtude do pedido de resilição de convênio solicitado pela Faculdade NOVAUNESC,

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 18 (dezoito) de janeiro do ano em curso, a distribuição de processos para o Anexo I – Faculdade NOVAUNESC, do Juizado Especial Cível e Criminal – Leste 2/UFPI, Unidade IX.

Parágrafo Único - O atendimento provisório e a realização de audiências acontecerão no Anexo da Camilo Filho do Juizado Especial Cível e Criminal, Zona Leste II, Unidade IX, localizado na Rua Napoleão Lima, 1300 – Jockey Club, onde os servidores prestarão as informações necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de janeiro de 2013.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7 104 1 2013
Disp. 17 1 01 1 13
Publ. 18 1 01 1 13